



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 319  
DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b> <i>(CONTRATO Nº 112/2024)</i>				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	ROSTENY DEOCLECIO DO NASCIMENTO	Gestor do Contrato	008703	(006.402.***-**)
2º	ADRIANO NEIVA DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	402921	(042.253.***-**)

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 112/2024, decorrente ao Pregão na forma Eletrônico sob nº 012/2024.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Contrato Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
112/2024	VIAÇÃO ATLANTICO SUL LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS.	23/08/2024 a 23/08/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 28 de agosto de 2024.**

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**